



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1214/2016

Araguatins, 29 de Junho de 2018.

“Declara de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista do Tocantins”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista do Tocantins, portadora do CNPJ N° 02.673.1 4/0001-6, com Sede na Rua 07 de Setembro n° 960, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 29 de Junho de 2018.

Cláudio Santana Carneiro
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em <u>29</u>, de <u>Junho</u> de <u>2018</u>.</p> <p>Josenildo Marques Amado Sec. Municipal de Administração Decreto nº 330/2017</p>
--